



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 40ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 07/07/2025 - 19:00

Encerramento: 07/07/2025 - 19:13

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Serjão/MDB

Primeiro-Secretário: Diego do Fiquinho/PL

Segundo-Secretário: Thiago Boy/UNIÃO

Lista de Presença da Sessão

Diego do Fiquinho/PL

Luiz Carias/PDT

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB

Correspondências

Expedientes

Comunicação

Para atender ao princípio da publicidade e transparência, o Presidente da Mesa Diretora designou a pauta da Sessão Ordinária seguinte, podendo ser inclusas outras matérias urgentes.



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 40ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Discussão e votação das atas (art. 158 do Regimento Interno - RI)

Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 2 de julho de 2025.

Leitura da Bíblia (Resolução n.º 22, de 17 de abril de 1997)

Os vereadores do município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, reunidos em nome da sociedade que representam, calcada em princípios fundamentais expressados pela Constituição da República Federativa do Brasil e no desenvolvimento pleno da Cidade, sob a proteção de Deus, iniciam os trabalhos.

Verificação do quorum (art. 156 do Regimento Interno - RI)

Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - REQ Requerimento 13/2025 Turno: Autor: Léo Retto	REQUEIRO, na forma regimental, que o Chefe do Executivo Municipal providencie, para que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, o espelho do Plano Plurianual (PPA), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, acompanhado de relatório descritivo e detalhado das novas metas e ações previstas.	Aprovado por Unanimidade
2 - MOC Moção 11/2025 Turno: Autor: Diego do Fiquinho	Requeiro, nos termos regimentais, que seja registrada, nos anais desta Casa, MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. Luiz Eduardo Colares, Administrador da Associação dos Cegos, em Juiz de Fora - MG. A presente homenagem acontece em razão de seu destacado trabalho na administração da renomada instituição e de sua contribuição para a inclusão dos deficientes visuais na sociedade, o que o torna digno merecedor do reconhecimento público.	Aprovado por Unanimidade



Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 40ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

40ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Requerimento n.º 013/2025, de Moção n.º 011/2025 e de Ofício n.º 060/2025/SL, oriundo da Comissão Permanente de Licitação do Executivo. Como não havia matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em Discussão o Requerimento n.º 013/2025, de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, no qual solicitara ao Executivo que enviasse à Casa o espelho do Plano Plurianual - PPA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, acompanhado de relatório descritivo e detalhado das novas metas e ações previstas. O Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos adiantou que votaria favorável à proposição de seu par, porém destacou que entendia ser a mesma desnecessária, visto que existiam, de acordo com a Lei Orgânica do Município, os prazos que deveriam ser cumpridos pelo Senhor Prefeito para enviar à Casa o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Orçamento Anual. O Vereador ressaltou que não sabia se o Executivo teria tempo hábil para atender à solicitação do Vereador Leonardo Marinho Retto, já que sua equipe deveria estar em fase final de elaboração do Plano Plurianual - PPA, e reiterou que votaria a favor do Requerimento n.º 013/2025, para evitar que desse a entender que seu intuito era boicotar o trabalho de seu par. O Vereador Leonardo Marinho Retto registrou que seu intuito era solicitar o envio da referida proposição com antecedência, visto que o prazo máximo era o dia 31 de agosto. O Vereador lembrou que o Plano Plurianual - PPA definiria os próximos quatro anos em diversas áreas do Município, inclusive o atendimento aos bairros em relação aos pedidos de melhorias feitos pelos Legisladores e a manutenção dos novos prédios públicos. O Vereador Leonardo Marinho Retto argumentou que, se o Plano Plurianual - PPA fosse enviado pelo Executivo no dia 15 de agosto, o prazo seria atendido, visto que o limite era o dia 31 de agosto, porém acrescentou que ficaria difícil para os Legisladores analisarem minuciosamente um documento tão extenso em pouco tempo. O Vereador explicou que só apresentou seu pedido por meio de Requerimento porque não existia, na Casa, um outro instrumento pelo qual pudesse fazer tal solicitação e afirmou que o envio antecipado do Plano Plurianual - PPA era de suma importância para que os Vereadores pudessem contribuir em sua elaboração. O Vereador Leonardo Marinho Retto sugeriu que, em um futuro próximo, poderia ser criada, no Município, a emenda impositiva dos Legisladores, instrumento que já existia nos municípios de Três Rios e Sapucaia, e que permitia aos Vereadores a indicação de melhorias para determinado bairro no Orçamento Municipal. O Vereador Thiago Ines de Paula adiantou que, seguindo as alegações do Vereador Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, também votaria favorável ao Requerimento n.º 013/2025 e acrescentou que acreditava que os Legisladores teriam um tempo hábil para realizarem um estudo detalhado do Plano Plurianual - PPA. O Senhor Presidente, então, colocou o Requerimento n.º 013/2025 em Votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.